

Decreto N° 2983 - de 06 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 58,20

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 58,20

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 58,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 358,20

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 358,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.35.00 PRESERV. DO PATRIM. HISTÓR, ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO - - - - - R\$ 300,00

2.03.03.13.391.0007.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO BOM JESUS - - - - - R\$ 58,20

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 358,20

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 358,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 358,20

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 358,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Junho de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59